



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eliza Vier Tan, 57

Fones: 055 3231-1080/3234 1052

Email: camaravilanova@hotmail.com

PROCESSO Nº. 264/2024

DISPENSA Nº. 104/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL/RS, Inscrito no CNPJ Nº 09.466431/0001-12, com sede na Rua Eliza Vier Tan, 57, CEP 97385-000 por intermédio do Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 02/12/2024, ÀS 23:59 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licita@vilanovadosul.rs.gov.br ou via Protocolo na Central de Atendimento Municipal através do link <https://vilanovadosul.1doc.com.br/atendimento> - Assunto>Empresas>Outros e na descrição destinar para o Setor Licitações

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica AQUISIÇÃO DE PLACAS, BRASÃO, LETREIROS, ADESIVOS E PAINÉIS PARA INAUGURAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária:

Câmara Municipal de Vereadores

Atividade 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores

Elemento de despesa – 33.90.30.44.00.00 – Material de Sinalização visual e outros

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 29.025,00 (vinte e nove mil e vinte e cinco reais).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eliza Vier Tan, 57

Fones: 055 3231-1080/3234 1052

Email: camaravilanova@hotmail.com

documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licita@vilanovadosul.rs.gov.br ou mediante protocolo no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/12/2024 às 23h59min

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de licitações que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eliza Vier Tan, 57

Fones: 055 3231-1080/3234 1052

Email: camaravilanova@hotmail.com

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.3.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Poder Público Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Poder Público Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente, em 25 de novembro de 2024.

Renato Giuliani
Presidente do Poder Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eliza Vier Tan, 57

Fones: 055 3231-1080/3234 1052

Email: camaravilanova@hotmail.com

PROCESSO Nº. 264/2024

DISPENSA Nº. 104/2024

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência: aquisição de placas, brasão, letreiros, adesivos e painéis para inauguração e identificação do novo prédio do Legislativo Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

Objeto: aquisição de placas, brasão, letreiros, adesivos e painéis para inauguração e identificação do novo prédio do Legislativo Municipal.

No valor: global de R\$ 29.025,00 (vinte e nove mil e vinte e cinco reais)

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Necessidade de identificação do novo prédio construído pelo Legislativo para funcionamento das atividades da Câmara Municipal.

4. OBJETIVO

4.1. Aquisição de placas, brasão, letreiros, adesivos e painéis para inauguração e identificação do novo prédio do Legislativo Municipal.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do material, mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6. DO LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os materiais deverão ser **entregues e instalados** na Câmara Municipal de Vereadores situada na Rua Eliza Vier Tan, nº 57 na cidade de Vila Nova do Sul/RS.

Gabinete do Presidente, em 25 de novembro de 2024.

Renato Giuliani
Presidente do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eliza Vier Tan, 57

Fones: 055 3231-1080/3234 1052

Email: camaravilanova@hotmail.com

PROCESSO Nº. 264/2024

DISPENSA Nº. 104/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE /EMAIL:

Objeto: aquisição de placas, brasão, letreiros, adesivos e painéis para inauguração e identificação do novo prédio do Legislativo Municipal, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Item	Um	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1.	UN	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM CHAPA DE ALUMINIO, MEDIDINDO 80 CM DE ALTURA E 50 CM DE LARGURA COM GRAVAÇÃO FOTO GRAVAÇÃO DE BRASÃO COLORIDO, NAS CORES ORIGINAIS E ESCRITA NA COR PRETA, (CONFORME ENVIO) NA COR PRETA OU COLORIDA, PLACA SOBREPOSTA EM ACM PRETO BRILHO, COM PARAFUSOS E ESPELHO DOS PARAFUSOS NA COR PRATA. () (PLACA INSTALADA COM FURAÇÃO COM BUCHA E PARAFUSO) – (TEXTO EM ANEXO)		
2.	UN	BRASÃO DO PODER LEGISLATIVO SISTEMA 3D ALTO RELEVO, PRODUZIDO EM PVC ESPANDIDO 20MM, COM PINTURA AUTOMOTIVA TAM. 42 CM X 39CM. PARA A TRIBUNA (BRASÃO INSTALADO)		
3	UN	BRASÃO DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DO SUL, SISTEMA 3D ALTO RELEVO, PRODUZIDO EM PVC ESPANDIDO 20MM, COM PINTURA AUTOMOTIVA TAM. 74 CM X 67CM. PARA A MESA DIRETORA. (BRASÃO INSTALADO)		
4.	UN	LETREIRO TIPO CAIXA SISTEMA 3D PRODUZIDO EM PVC ESPANDIDO, COM AS LATERAIS COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR PRETO CADILLAC, E COM A FACE EM AÇO INOX POLIDO ALTO BRILHO, COM A FRASE “PLENÁRIO Ver. EGIDIO BORTOLIN” CONTENDO 22 LETRAS COM TAMANHO DE 26 CENTIMETROS DE ALTURA POR TAMANHO PROPORCIONAL. (LETREIRO INSTALADO)		
5.	UN	LETREIRO TIPO CAIXA SISTEMA 3D CONTENDO 31 LETRAS PRODUZIDA TOTALMENTE EM AÇO INOX, COM LETRAS NO TAMNHO DE 21 CENTIMETROS POR		



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eliza Vier Tan, 57

Fones: 055 3231-1080/3234 1052

Email: camaravilanova@hotmail.com

		TAMANHO PROPORCIONAL. (LETRAS APLICADAS EM PAINEL DE ACM.) (TEXTO EM ANEXO).		
6.	UN	PAINEL EM ACM COM TAMANHO DE 4 METROS E 50 CENTIMETROS POR 36 CENTIMETROS, PARA SUSTENTAÇÃO DAS LETRAS DO PLENÁRIO, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM ACM APLICADO NA COR PRETO BRILHO, COM SUPORTE PARA INSTALAÇÃO. (PAINEL INSTALADO)		
7.	UN	ADESIVO MICRO PERFURADO, PARA PORTA PRINCIPAL DE ENTRADA DO PRÉDIO DA CÂMARA, COM TAMANHO DE 3 METROS POR 2 METROS E 1 CENTIMETRO, COM IDENTIFICAÇÃO DA CÂMARA IMPRESSA E BRASÃO IMPRESSO DO MUNICIPIO OU DA CÂMARA MUNICIPAL. (ADESIVO INTASLADO)		
8	UN	PAINEL TIPO GALERIA PARA PRESIDENTE COM TAMANHO DE 3 METROS E 60 CENTIMETROS POR 1 METRO E 60 CENTIMETROS– PRODUZIDO EM MOLDURAS DE ALUMINIO EM ACM PRETO BRILHO. COM 32 FOTOS COLORIDAS COM TAMANHO DE 18X26 CENTIMETROS, FOTOS COM SISTEMA DE FUSÃO NA CHAPA EM DE ALUMINIO COM PROTEÇÃO ULTRA VIOLETA, FOTOS TODAS DITRIBUIDAS E COLADAS NO PAINEL. - O PAINEL TERÁ DOIS BRASÕES, 1 DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL E OUTRO DO MUNICIPIO, UM LETREIRO EM ACM ESCOVADO NA COR PRATA NO TAMANHO DE 2.90 METROS POR 15 CENTIMETROS, COM A FRASE ‘‘GALERIA DOS EX-PRESIDENTES’’ (PAINEL INSTALADO)		

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA _____ Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de aaaa.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eliza Vier Tan, 57

Fones: 055 3231-1080/3234 1052

Email: camaravilanova@hotmail.com

ANEXO 1 – REFERENTE AO ITEM 1:

PLACA DE INAUGURAÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO

UMA HOMENAGEM AOS RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO:

PRESIDENTES:

1ª ETAPA: Ver. JOÃO FELISBERTO MENEZES CAVALHEIRO – 2021

2ª ETAPA: Ver. JOSÉ ALEXANDRE BERGHAN DE MOURA – 2022

3ª ETAPA: Ver. TARCISO MACHADO LUZ – 2023

4ª ETAPA: Ver. RENATO GIULIANI – 2024

VEREADORES DA 8ª LEGISLATURA:

Ver. JONAS PEREIRA DA SILVA

Ver. JOÃO ARAÍ MACHADO GOULART

Ver. AURIOMAR ANTÔNIO GOMES

Ver. LEANDRO SILVA ANDRADE

Ver. CARLOS ALBERTO ANDREAZZA

ENGENHEIRO CIVIL: PAULO RICARDO ZAGO NOGARA.

VILA NOVA DO SUL/RS, DEZEMBRO DE 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eliza Vier Tan, 57

Fones: 055 3231-1080/3234 1052

Email: camaravilanova@hotmail.com

ANEXO 2 – REFERENTE AO ITEM 4:

PLENÁRIO

Ver. EGÍDIO BORTOLIN

Especificação Resumida para Letreiro Tipo Caixa 3D

- Tipo: Letreiro caixa em sistema 3D com 22 letras.
- Material: PVC expandido com face em aço inox polido de alto brilho.
- Dimensões: Letras com 26 cm de altura e largura proporcional.
- Acabamento: Laterais das letras com pintura automotiva na cor Preto Cadillac; face em aço inox de alto brilho.
- Texto: "PLENÁRIO Ver. EGIDIO BORTOLIN".
- Instalação: Inclui fornecimento e instalação do letreiro no local especificado.

ANEXO 3 – REFERENTE AO ITEM 5:

PODER LEGISLATIVO DE VILA NOVA DO SUL

Especificação Resumida para Letreiro 3D:

- Tipo: Letreiro caixa 3D com 31 letras.
- Material: Letras em aço inox de alta qualidade, instaladas em painel de ACM.
- Dimensões: Letras com 21 cm de altura e largura proporcional.
- Acabamento: Aço inox natural, escovado ou polido.
- Instalação: Fixação segura, sem parafusos visíveis, em ambiente interno ou externo conforme especificado.